



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Planejamento/Cadastro

# Alvará de Ampliação nº 6084/2020

<b>Requerente:</b> Prefeitura de Braço do Trombudo <b>CPF/CNPJ:</b> 95.952.230/0001-67		<b>Responsável técnico:</b> Conrado Rinnert Neto <b>CREA/CAU:</b> 0202150
<b>ART/RRT:</b> 7553460-1	<b>Emissão:</b> 22/10/2020	<b>Validade:</b> 22/10/2022

Tendo em vista o constante no processo nº6084/2020, fica concedida a licença para execução do projeto deferido em 22 de outubro de 2020, para **Ampliação** de uma edificação (Institucional - Centro de Convivência), em Alvenaria, com 1 pavimento(s), com área projetada de 120,82m<sup>2</sup> (cento e vinte metros e oitenta e dois decímetros quadrados), matrícula imobiliária nº8.735, a ser edificada no endereço Estrada Geral Braço Novo, Rodovia BRT-050, bairro Localidade Braço Novo, nesta cidade.

### Especificações

Residência unifamiliar em alvenaria com área de m<sup>2</sup>.

Número da Construção: 4.161 (BRT 050).

Matrícula nº 8.735.

\* Fixar número do imóvel e solicitar vistoria de fossa séptica, filtro anaeróbio e demais instalações sanitárias (NBR 7229/1992) antes do fechamento. Fiscal Sanitário (47 3547 0481 - Denilson).

\* Atenção quanto às instalações do Gás (acondicionado em abrigo externo) e Lixeira e Caixa de correspondência (dispostas internamente na testada do imóvel).

\* NOTA: Habite-se da obra não será fornecido em caso de desconformidade com o projeto.

*Este alvará de construção terá validade de 2 (dois) anos a partir da presente data, sendo que o prazo para início das obras é de 6 (seis) meses. Este alvará de construção deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o(s) projeto(s) aprovado(s) para efeito de fiscalização.*

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do responsável